



Conselho Municipal de Educação Gaspar

Resolução nº 003/2009

- **Aprova a inclusão da disciplina de Filosofia na grade curricular da rede municipal**

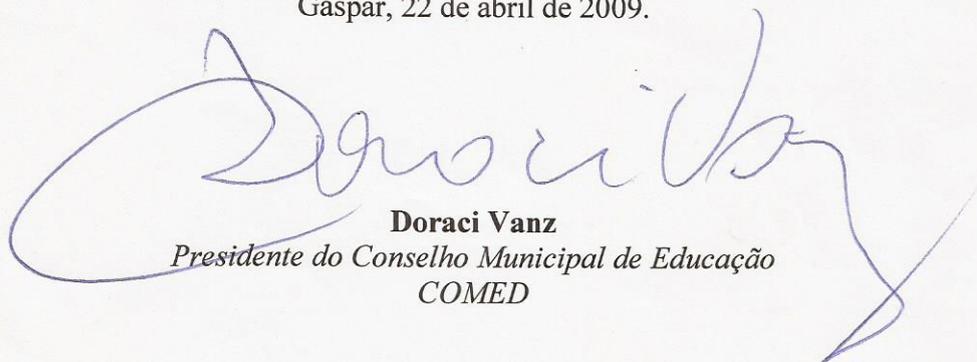
O Conselho Municipal de Educação – COMED – considerando o disposto da Lei Municipal nº 1769/97, com fundamento nos artigos 4º, § III, V e XVI de conformidade com a deliberação aprovada em reunião extraordinária de 22 de abril de 2009;

RESOLVE:

Art.1º - O Conselho Municipal de Educação, em reunião extraordinária realizada em 22 de abril de 2009 e em deliberação por decisão dos conselheiros aprovou a inclusão de uma aula da disciplina de Filosofia na grade curricular de 5ª à 8ª série e/ou 6º a 9º ano da rede municipal, em substituição da 5ª aula de Língua Portuguesa e/ou Matemática, conforme a LDB – Lei 9394/1996 que deverá respeitar o currículo elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e homologado pelo COMED.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gaspar, 22 de abril de 2009.



Doraci Vanz
Presidente do Conselho Municipal de Educação
COMED